Editora: Maria José Vasconcelos
Editora assistente: Vera Nunes

ENSINO

ensino@correiodopovo.com.br

Inscrições ao Fies começam dia 5/2

Programa federal, que concede financiamento no Ensino Superior privado, inscreve até 12/2

As inscrições para estudo no Ensino Superior privado, no 1º semestre de 2020, através do processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) e do Programa de Financiamento Estudantil (P-Fies), começam no dia 5/2 e vão até 12/2. A informação foi publicada no Diário Oficial da União de terça-feira (24/12); e os interessados devem acessar o portal do programa federal (em http://sisfiesportal.mec.gov.br).

O Fies tem o objetivo de conceder financiamento a estudantes em cursos superiores pagos. É dividido em duas modalidades: uma, ofertando vagas a juro zero, para alunos com renda per capita mensal familiar de até 3 salários mínimos. E a outra forma é o P-Fies, direcionada à renda per capita mensal familiar de até 5 salários mínimos, tendo como financiadores bancos privados ou fundos constitucionais ou de desenvolvimento.

O Comitê Gestor do Fies aprovou, na última semana, uma série de mudanças no programa. A partir de agora, para pleitear o financiamento, o candidato deve ter nota mínima de 400 pontos na Redação do Enem. Anteriormente, bastava não ter zerado a prova. Também estabeleceu-se a possibilidade de cobrança judicial dos contratos firmados até o 2º semestre de 2017, com dívida mínima de R$ 10 mil.

CRONOGRAMA

- **Inscrições:** De 5 de fevereiro até o final do dia 12 de fevereiro de 2020.
- **Divulgação:** Os resultados sairão em 26 de fevereiro.
- **Complementação:** Para inscrições no Fiesseleção, pelos candidatos pré-selecionados na modalidade Fies, o prazo é de 27 de fevereiro até o final do dia 2 de março de 2020.
- **Lista de Espera:** A pré-seleção da espera ocorrerá de 28 de fevereiro até o final do dia 31 de março de 2020.

AGENDA DO ENSINO

- **Enem PPL:** O Inep/MEC anulou a questão 166, do Caderno Azul, da prova de Matemática e Suas Tecnologias, do Exame Nacional do Ensino Médio para Pessoas Privadas de Liberdade (Enem PPL) e da reaplicação do Enem 2019. Devido ao cálculo da nota utilizar a metodologia da Teoria da Resposta ao Item (TRI), a anulação não compromete a estimação da nota do participante.
- **Enade:** Na última segunda-feira (23/12), o Inep/MEC publicou os Relatórios de Estudantes em Situação Regular junto ao Enade 2019, tornando os participantes aptos a colar grau ainda em 2019. E também já está aberto, até 5/2/2020, o prazo para justificar a ausência nesta prova.
- **Ufrgs**: A Universidade Federal do RS, na Capital, inscreve ao processo seletivo específico para estudantes indígenas, até 14/1/2020. São 10 vagas em cursos de graduação, com ingresso no 1º semestre/2020. As provas de Língua Portuguesa e Redação serão aplicadas na tarde do dia 18/1/2020. Inscrições pelo site: ufrgs.br/coperse/pseindigenas. Acesso ao edital: bit.ly/2Z4E6jn.
- **Cursos Técnicos:** Abertas as matrículas aos cursos técnicos em Informática e Administração, da Faculdade e Escola Técnica Alcides Maya, em Porto Alegre. As aulas do técnico iniciarão em janeiro. Mais informes: fones (51) 3254-8383 e 99388-1490.

ENSINO FUNDAMENTAL

Ingresso antes dos 6 anos em alerta

Um ofício sobre o PL 149/2019, que diminui a idade limite para ingresso no Ensino Fundamental (EF), foi encaminhado ontem, pela presidente da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa, Sofia Cavedon, ao governo gaúcho e ao Ministério Público. O documento contém manifestações, de diferentes entidades educacionais, contrárias ao projeto de lei. Conforme Sofia, expõe preocupações – de órgãos como conselhos de Educação e Undime – com o teor do PL.

A deputada foi recebida por Luciano Machado, secretário executivo do governador Eduardo Leite. Segundo Luciano, a reivindicação seria encaminhada ainda ontem, em reunião junto ao procurador geral do Estado, Eduardo Cunha da Costa.

Sofia argumenta que o PL fere a Constituição, ao propor alteração na data limite para ingresso no 1º ano/EF, que hoje é de 6 anos completos até 31/3 do corrente ano. E desconsidera decisão do Supremo Tribunal Federal. "A definição vigente resulta de profundo debate, sendo normatizada pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e acolhida em todo o país, inclusive pelo Conselho gaúcho (CEEd). Ao alterá-la, desconsideram-se estudos de especialistas, que alertam para o ingresso precoce no EF, desrespeitando o direito de ser criança e de viver a infância plenamente", explica.

REVISTAS
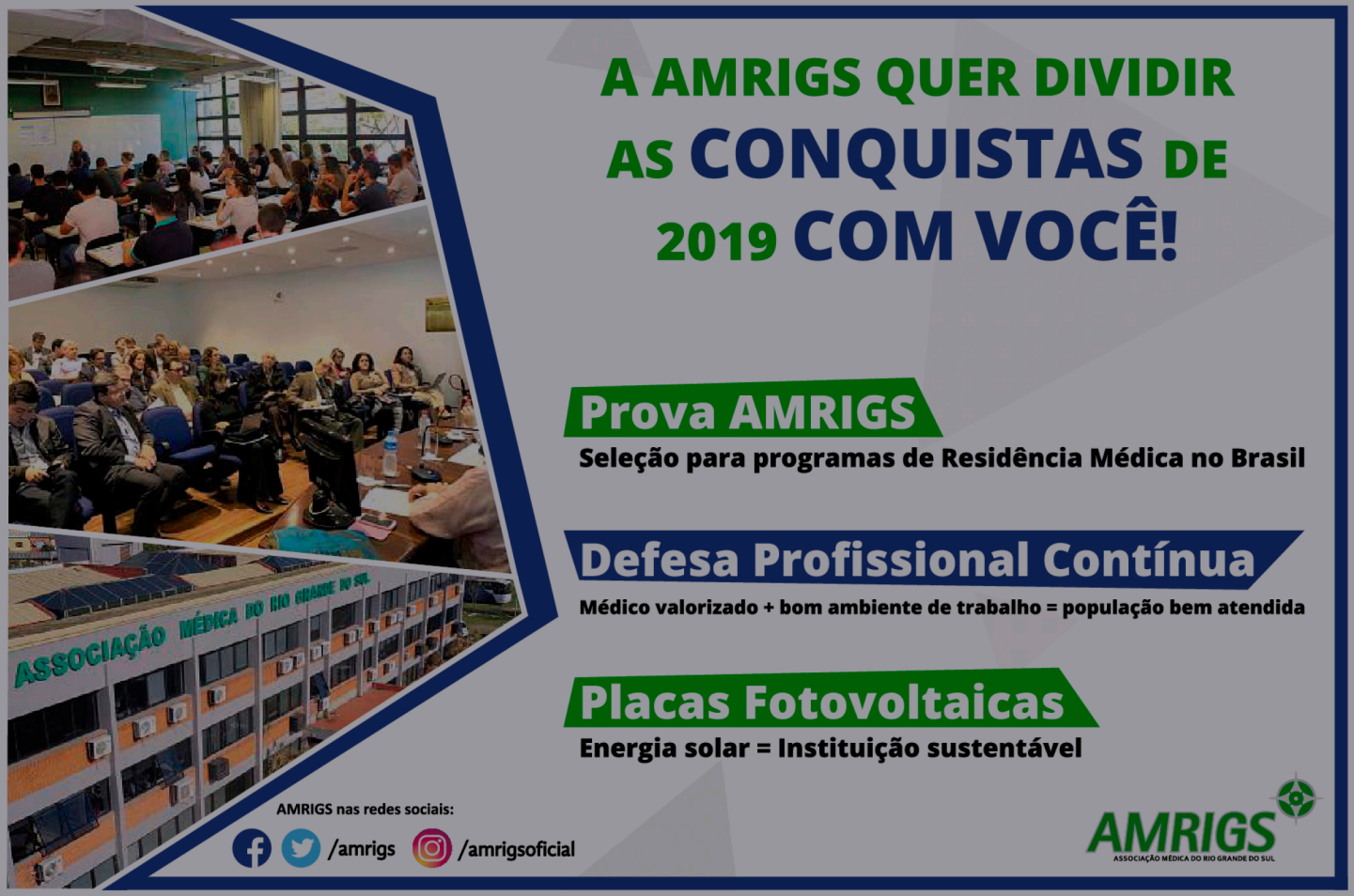
- **Sinepe/RS:** A mais recente edição da Educação em Revista (foto), publicação do Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino Privado, traz, como reportagem principal, a formação continuada de professores. E destaque, também, para a matéria especial sobre o novo Ensino Médio. Disponível em https://bit.ly/2EXEzdX.
- **Farroupilha:** Já a revista do Colégio Farroupilha, na Capital, aborda, em reportagem de capa, o protagonismo dos estudantes nos projetos de pesquisa. E registra a participação na Feira do Livro de Porto Alegre, em premiações e parcerias com viés da sustentabilidade. Pode ser acessada em https://bit.ly/2EUgwN5.